Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de agosto de 2005 - nº 624 - Ano IX

Esta edição tem 6 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.105/05 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/05 – OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar, destinados a diversos setores desta Prefeitura por um período de 12 meses, através de registro de preços.
Tornamos público, que de acordo com Ata de N.º 148/05 e 149/05 dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros decidiu em: **INABILITAR** as empresas: **Mazarin e Bernardi Pneus Ltda.,** deixou de apresentar o contrato social consolidado, tendo apresentado somente uma alteração contratual sem sua consolidação, descumprindo o item 9.1.1.2; **Campneus Líder de Pneumáticos Ltda.,** apresentou a CND do FGTS com prazo vencido (9.1.2.5) e deixou de apresentar as declarações dos itens 9.1.1.6, e 9.1.1.7, de que não se encontra impedida de licitar bem como de que não emprega menores; **Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.,** deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica exigido no item 9.3.1 do Edital e em **HABILITAR** as empresas: **Distribuidora Veicular Ltda.; Comercial Nemeth Ltda.; GP Catarinense Com. Imp. e Exp. Ltda.; Isamix Trading Ltda.;** por cumprirem todos os requisitos do edital.
Ficam intimados os interessados, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso contra esta decisão Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 11 dias do mês de agosto de 2.005. – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 6.904/05 – TOMADA DE PREÇOS N.º 02/05 - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação na EMEF Maria Helena Ferraz.
Tornamos publico, que de acordo com **Ata de n.º 151/05** dos autos supra, a Comissão de Licitações, por unanimidade de seus membros decide em **INABILITAR** as empresas: Construtora Nadir dos Santos Ltda.; Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda.; Construtora Ubiratan Ltda.; tendo em vista que não cumpriram todos os requisitos do Edital, pois não apresentaram atestado de capacidade técnica relativo a cobertura metálica da quadra, descumprindo o item 11.3.1 do edital e **HABILITAR** as empresas: Conspetra Construções Ltda.; Planos Cont. e Incorp. Ltda.; Demax Serviços e Comercio Ltda.; Construtora Project Ltda.; D.B. Construções Ltda.; C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda.; Lemam Construções e Comercio Ltda.; Engeva - Engenharia Comercio e Construções Ltda.; Construville Engenharia e Construção Ltda.; Construtora Niroma Ltda.; NGN- Engenharia e Construção Ltda.; Constrani Eng. Construções e Comércio Ltda.; por terem cumprido com os requisitos do Edital.
Ficam intimadas as licitantes, para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, interpor recurso sobre esta decisão.
Secretaria de Administração. Atibaia/SP, aos 12 dias do mês de Agosto de 2.005. Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 18.646/05 – Pregão Presencial 119/05 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos (fios e cabos), com entregas parceladas, destinados à construção das unidades do Conjunto Habitacional Atibaia F/CDHU, através de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses.
Tornamos público, que houve esclarecimentos referente dúvidas solicitado por empresa interessada na presente licitação, sendo que o mesmo está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100- Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 12 de agosto de 2.005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO 27.050/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 52/05
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que foi redesignado o dia 31/08/2005 às 14:00 horas para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.

PROCESSO 26.999/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 56/05
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que foi redesignado o dia 01/09/2005 às 09:00 horas para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.
As amostras serão recebidas até o dia 30/08/2005, no setor de Almoxarifado sito a Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO 27.052/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 57/05
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que foi redesignado o dia 02/09/2005 às 09:00 horas para entrega dos envelopes e início da sessão de lances.
As amostras serão recebidas até o dia 31/08/2005, no setor de Almoxarifado sito a Rua Bruno Sargiani, n.º 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 27.046/04 - Pregão Presencial n.º 48/05 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME., os itens de 01 à 17 no valor unitário de R$ 0,40 cada. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 09 de agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 09 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 27.048/04 - Pregão Presencial n.º 50/05 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME., os itens: de 01 à 08 no valor unitário de R$ 0,16 cada.; de 09 à 13 e 16 à 21 no valor unitário de R$ 0,089; 14 no valor unitário de R$ 35,00; 15 no valor unitário de R$ 0,40. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 10 de agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 10 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 27.051/04 - Pregão Presencial n.º 53/05 - Objeto: Aquisição de materiais de escritório e informática, com entregas parceladas, destinados a diversos setores desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, às empresas SÉRGIO ROBERTO DE ALMEIDA ATIBAIA ME., os itens: 01 no valor unitário de 0,16; 17 no valor unitário de R$ 12,50 e INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME., os itens: 02 no valor unitário de R$ 7,20; 03 no valor unitário de 10,85; 04 no valor unitário de 4,58; 05 no valor unitário de 1,24; 06 à 16 no valor unitário de R$ 1,50 cada. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 11 de agosto de 2005. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 11 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.217/05 – PREGÃO PRESENCIAL 79/05 - OBJETO: Aquisição de materiais de informática, destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que, de acordo com a ata da Pregoeira de fls.158 à 162, o presente Pregão fica SUSPENSO SINE DIE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 12 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.385/05 - OBJETO: Exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural, no município de Atibaia, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, por um período de 10 (dez) anos.
Em razão do disposto na Lei n.º 3.190 de 27 de setembro de 2001, fica retificada a data da Audiência Pública, para o dia 30 de agosto de 2.005, às 14h00, nas dependências do prédio do Antigo Fórum, na Avenida 9 de julho, Centro-Atibaia/SP.
ATIBAIA/SP - José Roberto Tricoli - Prefeito Municipal.
Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de agosto de 2005 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 16.604/05 – Pregão Presencial 109/05 - Objeto: Aquisição de veículos nacionais, fabricação ano 2.005, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura.

Tornamos público, que houve re-ratificação do presente edital e, em razão da retificação efetuada, fica redesignado o dia 30 de Agosto de 2.005 às 14:00 horas para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances, sendo que a mesma está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4413-6282

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 09 de Agosto de 2.005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.358/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/05 - OBJETO: Aquisição de óleo (motor, câmbio) e fluído de freio, destinados aos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que na publicação do Diário Oficial do Estado, Imprensa Oficial do Município e Folha de São Paulo do dia 06/08/05, onde se lê Processo n.º 18.358/04, leia-se Processo n.º 18.358/05.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) 4413-6282 – Fax: (0**11) 4411-0209.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 11 de agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 18.358/05 - PREGÃO N.º 111/05 - OBJETO: Aquisição de óleo (motor, câmbio) e fluído de freio, destinados aos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

Tornamos público, que foi re-ratificado o preâmbulo do Edital (fls 01, 02), sendo a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às 14:00 horas, do dia 24 de agosto de 2005.

Poder Executivo

Na folha 3, item **2.1,** onde está escrito: O presente pregão tem por objeto a aquisição de óleo(motor, câmbio) e graxa destinados aos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Descrição do Produto, leia-se: **2.1.** - O presente pregão tem por objeto a aquisição de óleo(motor, câmbio) e fluído de freio destinados aos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Descrição do Produto.
As demais condições permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) 4413-6282 – Fax: (0**11) 4411-0209
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 11 de agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EPIVIZ

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO
1.Processo: 9.178/05
Nome/Razão Social: ACAN Administração e Participação Ltda
Endereço: Rua João Pires, 207 – Centro
Atividade: Instalação de templo religioso
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

2. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Atividade: : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Audiência Pública dia 02/09/2005

3. Processo 13.187/05
Nome/Razão Social: MCR Produtos de Laticínios Ltda EPP
Endereço: Estrada dos Pires, 461 – Nova Atibaia
Atividade: Indústria e Comércio de Laticínios em geral
Situação: Em análise

4. Processo :17.790/05
Nome/Razão Social: Islon Lennon Alfieri de Toledo
Endereço: Rua Dr. Waldomiro Franco da Silveira, 277 – Bairro Recreio Estoril
Atividade: Fábrica de embalagens de Plástico e Papel.
Situação: Aprovado

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO

1. Processo 11866/05
Nome: Congregação Cristã no Brasil
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira Lotes 8 e 9 – Quadra C – Jardim Kanimar – Guaxinduva.
Atividade: Construção de um templo religioso.
Situação: **Solicitada a apresentação de estudo de impacto.**

2. Processo: 11.880/05
Nome: Reinaldo Sebastião Passadori
Endereço: Av. Horácio Neto, Quadra H – Jardim Tapajós
Atividade: Implantação de Conjunto-vila com 12 unidades
Situação: Aprovado

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO

1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e
Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

4. Processo 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

5. Processo:15.839/05
Nome: Lourival Martins Guimarães
Endereço: Rua José Cirne Guimarães, Área 2, Lote 1 – Vale do Sol
Situação: Aprovado

6. Processo 10.545/05
Nome: Massimiliano Sansone
Endereço: Rua Municipal, Gleba 04, Granja Maristela – Bairro do Itapetinga
Situação: Aprovado

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL COM ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

1. Processo: 8.904/04
Nome/Razão Social: MV9 Danceteria Ltda ME
Endereço: Avenida Dr.Joviano Alvim, nº 1.322 - Atibaia Jardim
Atividade: Danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.
Situação: Audiência Pública dia 22/0/05

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL
1. Processo: 14.826/05
Nome/Razão Social: Indústria Mecânica Ruiz Ltda
Endereço: Avenida do Sacramento, 200 – Bairro do Rosário
Atividade: Indústria, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos
Situação: Em análise

2. Processo: 18.467/05
Nome/Razão Social: Intercol Ind. Quimica Ltda EPP
Endereço: Estrada Municipal, s/n. sub-lote 5 – Gleba 2B – Rio Abaixo
Atividade: Indústria química e comércio de adesivo à base de PVA, vegetal e cola quente.

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
11/08/05

Retificação:

Na Resolução 001, publicada no Imprensa Oficial do dia 06 de agosto de 2005

Onde se lê:
Ricardo Idehara

Leia-se:
Ricardo Ydehara

PORTARIA N.º 154/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2005, a Portaria N.º 150/2005 - SAD., que designou ***a TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO do titular da pasta,*** a Sra. **IETE RODRIGUES REIS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 7.818.314 e CPF N.º 682.591.668-87, nomeada no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Educação, para ocupar o cargo de agente político de **Secretária de Educação e Cultura**, na Secretaria de Educação e Cultura.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 12 de agosto de 2005.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 20.559/02

P O R T A R I A Nº 2.445-GP
de 08 de agosto de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 20.559/02, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Paulo Sérgio Barros de Soares, Fiscal de Posturas Municipais, matrícula 496, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.432-GP de 21 de junho de 2005.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 08 de agosto de 2005.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Proc nº 19. 352/05

P O R T A R I A Nº 2.446-GP
de 12 de agosto de 2005

O PREFEITO DA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por comissão especial integrada pelos Servidores Municipais Marcus Vinicius Abussamra, Celso Eduardo dos Santos Mendes e Euna Santos Fernandes, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 19.352/ 05, para apuração de eventuais irregularidades.*

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.444-GP, de 04 de agosto de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. n° 2.526/05
D E C R E T O N° 4.758
De 12 de agosto de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 119.450,00 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta reais).-
.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 119.450,00 (Cento e dezenove mil, quatrocentos e cinqüenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e dependências
10.301.0601.2002 Manuteção da Unidade
184-3390.30.0600.0100.....R$ 30.000,00
186-3390.39.0600.0100.....R$ 16.000,00

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0712.2002 Manutenção da Unidade
235-3390.30.0700.0100.....R$ 20.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0813.2002 Manutenção da Unidade
262-3390.39.0800.0100.....R$ 7.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.1008.2002 Manutenção da Unidade
316-3390.39.1000.0100.....R$ 44.250,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar
08.243.1102.2002 Manutenção da Unidade
360-3390.39.1100.0400.....R$ 2.200,00

Art.2º- O Valor de R$ 80.950,00 (Oitenta mil, novecentos e cinqüenta reais) do presente crédito será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e dependências
10.301.0303.2089 Contratação deEstagiários
177-3390.36.0600.0100.....R$ 4.000,00
10.301.0601.1002 Equipamento e Material Permanente
178-4490.52.0600.0100.....R$ 7.000,00
10.301.0601.2002 Manuteção da Unidade
185-3390.36.0600.0100.....R$ 20.000,00
10.302.0601.1001 Obras e Instalações
194-4490.51.0600.0100.....R$ 5.000,00
10.302.0608.1044 Saúde Bucal
201-4490.52.0600.0100.....R$ 5.000,00
10.302.0608.2127 Saúde Bucal
202-3390.30.0600.0100.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0303.2089 Contratação de Estagiários
303-3390.36.1000.0100.....R$ 1.500,00
27.812.1001.2066 Esc.Inc. Aperf. Pratic. Espor. Bairros
304-3390.39.1000.0100.....R$ 4.750,00
27.812.1002.2096 Competições Esportivas
306-3390.39.1000.0100.....R$ 950,00
27.812.1003.2119 Domingo no Bairro
307-3390.39.1000.0100.....R$ 4.750,00
27.812.1004.1028 Centros Esportivos
308-4490.51.1000.0100.....R$ 3.750,00
27.812.1006.2120 Recreação e Lazer
309-3390.39.1000.0100.....R$ 2.850,00
27.812.1007.2123 Autaliz.e Recicl. Tecn. Pedag. Prof.
310-3390.39.1000.0100.....R$ 2.850,00
27.812.1008.1002 Equipamento e Material Permanente
311-4490.52.1000.0100.....R$ 10.000,00
27.813.1005.2067 Lazer nos Bairros
321-3390.39.1000.0100.....R$ 2.850,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Conselho Tutelar
08.243.1102.2002 Manutenção da Unidade
359-3390.36.1100.0400.....R$ 2.200,00

Art. 3º- O valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01 –** Cota parte do Imposto sobre a Circulação de mercadorias e serviços-ICMS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de agosto de 2005.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

-Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Narciso Morales Sespedes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Nelson Gil de Oliveira -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Of. Exp. nº 017/05-Div.Leg.
Atibaia, 10 de agosto de 2.005

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Por meio do presente, e de acordo com o Artigo 180, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência, para comparecer às Sessões Extraordinárias Sucessivas, a serem realizadas no próximo dia 15 de agosto de 2005, quando será discutido e votado o seguinte Projeto de Lei:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/05, de autoria de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos inscritos na Dívida Ativa e dá outras providências, ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal, com emendas.***

Respeitosamente,

T A K A O O N O
Presidente

PORTARIA N° 115/2005
- De 08 de agosto de 2005 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Vereador Takao Ono*** usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 05/92, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ***EXONERA*** **a partir desta data, a Sra. Patrícia Prestes de Barros Patara** do emprego em Comissão de Assessor Político Parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2005.

Takao Ono
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia,**08 de agosto de 2005**

Patrícia Prestes de Barros Patara

PORTARIA Nº 116/05

De 08 de agosto de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo II da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Patricia Prestes de Barros Patara** para o emprego de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.673,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e três reais) a partir desta data .

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2005.

Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 08 de agosto de 2005

Patrícia Prestes de Barros Patara

PORTARIA Nº 117/05

De 09 de agosto de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA , **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, **NOMEIA a Sra. Maria Letícia Martins Rossi** para o emprego de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.509,00 (Hum mil, quinhentos e nove reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2005.

Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
PRESIDENTE

Ciente e de acordo:
Atibaia, 09 de agosto de 2005

Maria Letícia Martins Rossi

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

I. Projeto de Lei n° 033/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara, Reginaldo Binatti de Aguiar e Edson Antonio Gonçalves, Regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Saúde e Finanças já exararam parecer. O Vereador Reginaldo Binatti apresentou Emenda Aditiva n° 006/05. Encontra-se na comissão de Educação.

II. Projeto de Lei n° 035/05, de autoria do

Poder Legislativo

Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Poder Executivo Municipal, a criar o FICA – Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

III. ***Projeto de Lei n° 037/05*** *– de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação do "dia do resgate dos rios de Atibaia", e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça- Retirado pelo autor em 08.08.2005.*

IV. ***Projeto de Lei n° 038/05****, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar serviços de entrega feitos por motociclistas (moto-entrega) e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça- Retirado pelo autor em 08.08.2005.*

V. **Projeto de Lei n° 048/05** – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2966 de 15 de junho de 1999. À Comissão de Justiça.- ***Lido o parecer na Sessão Ordinária de 1º.08.05. Segue para a pauta da Ordem do dia de 08.08.05, em 1ª discussão. Nesta sessão, o vereador Paulo S.T. Patara, requereru adiamento de discussão por duas sessões.***

VI. **Projeto de Lei n° 049/05** – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças.

VII. **Projeto de Lei n° 050/05** – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação de Praça. Encontra-se na Comissão de Educação.

VIII. **Projeto de Lei nº 052/05,** de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria de Turismo, visando a execução de obras, projetos ou a realização de eventos de natureza turística ou esportiva; encontra-se na Comissão de Justiça.

IX. **Projeto de Lei nº 053/05,** de autoria do vereador José Angelo Beltrame, dispõe sobre alteração na Lei nº 2883/98, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Atibaia; encontra-se na Comissão de Justiça.

X. **Projeto de Lei nº 054/05,** de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre nomeação de estrada, na divisa deste Município e Bom Jesus dos Perdões- encontra-se na Comissão de Justiça.

XI. **Projeto de Lei nº 55/05,** de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no Jardim do Trevo- encontra-se na Comissão de Justiça.

XII. **Projeto de Lei nº 56/05,** de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre nomeação de rua no Bairro do Portão- encontra-se na Comissão de Justiça- Retirado pelo autor em 05.08.05.

XIII. **Projeto de Lei Complementar n° 023/05** – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos inscritos na dívida ativa e dá outras providências. O Vereador Edson Antonio Gonçalves apresentou Emenda Aditiva n° 02/05, que já foi votada pelo Plenário por ocasião da Leitura dos Pareceres ocorrida em 13.06.05. Na Sessão de 20.06.05 o Vereador Oswaldo Mendes apresentou Emenda modificativa n° 009/05 – Encontra-se na Comissão de Justiça. - ***Segue para a pauta da Sessão Extraordinária do dia 15.08.05.***

XIV. **Projeto de Lei Complementar nº 035/05,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; encontra-se na Comissão de Justiça.

XV. **Projeto de Lei Complementar nº 036/05,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 367/01, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento industrial no Município de Atibaia e dá outras providências- encontra-se na Comissão de Justiça.

XVI. **Diversos n° 016/05** – de autoria do Vereador Takao Ono, Estudos para viabilizar a impressão do trabalho anexo, como contribuição aos estudantes de Ensino Fundamental Municipal. A Comissão de Justiça, encaminhou consulta ao NDJ. Aprovado na Sessão Ordinária de 1º.08.05.

XVII. **Diversos n° 021/05** de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao Processo TC n° 000110/007/01. Encontra-se na Comissão de Finanças

XVIII. **Diversos n° 022/05** – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao processo TC n° 000207/007/01. Encontra-se na Comissão de Finanças.

XIX. **Diversos n° 023/05** – de autoria do Conselho Municipal do Idoso, ref. A publicação de livro. Solicitado consulta pela Comissão de Justiça., ***Segue para leitura de parecer na sessão do dia 08.08.05- aprovado.***

XX. **Diversos n° 031/05** – de autoria da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Reivindicação da Reposição de Perdas Salariais. Encontra-se na Comissão de Justiça até 05.08.05, aprovado na Sessão Ordinária de 1º.08.05.

XXI. **Diversos n° 032/05** – de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, Encaminha Requerimento. Encontra-se na Comissão de Justiça até 05.08.05.

XXII. **Diversos nº 034/05,** de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2005; encontra-se na Comissão de Finanças.

XXIII. **Diversos nº 035/05,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2005- encontra-se na Comissão de Finanças. ***Segue para Leitura de Parecer na Sessão do dia 15.08.05.***

XXIV. **Diversos nº 43/05,** de autoria do Hospital e maternidade São José que encaminha vistoria realizada pelo Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina; **à Comissão de Saúde para exarar parecer.**

Atibaia, 10 de agosto de 2005.

Divisão Legislativa